O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 134/2023

Fica instituído o Dia Municipal do Marceneiro e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Araucária, o “Dia Municipal do Marceneiro", a ser comemorado no dia 19 de março de cada ano.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo principal homenagear todos os marceneiros que moram em Araucária e/ou trabalham na cidade.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta lei, divulgando a mesma através dos meios de comunicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 17 de maio de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado digitalmente por:
APARECIDO RAMOS ESTEVAO
620.959.941-91
17/05/2023 11:24:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/05/2023 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6464e39fd4458.

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo principal homenagear uma profissão muito importante, assim, institui no Município de Araucária o Dia do Marceneiro, sugerindo para comemoração a data de 19 de março, por ser esse dia, tradicionalmente, celebrado, no Brasil conferimos o apreço a essas pessoas, que dedicam seus dias e desenvolvem trabalhos com toda dedicação que a profissão exige.

A marcenaria evoluiu da carpintaria, na atualidade sofreu algumas mudanças, pois o profissional nessa área trabalha principalmente com laminados industrializados (madeira), como compensado, aglomerado, MDF, fórmica, folhas de madeira, etc.

A marcenaria abrange a fábrica de móveis, mas está mais ligada ao trabalho artesanal do que ao trabalho industrial.

O marceneiro é o profissional que trabalha a madeira com mais arte, com cuidados mais refinados produzindo objetos que exigem maior aformoseamento, em geral não trabalha nas obras de construção civil, cuidando mais dos complementos em móveis, tais como a construção de armários, estantes, portas, camas e mesas etc.

Por fim, o Marceneiro deve possuir o dom da criatividade e saber desenhar em perspectiva, além de ter um vasto conhecimento do uso das ferramentas e materiais dessa área.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, 17 de maio de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/05/2023 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6464e39fd4458.